



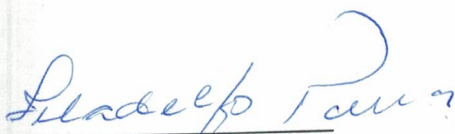
Avenida Fortuna, 135 - Centro - Ribeirão Pires/SP - CEP 09400-320 - tel/fax: 4824-3492

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP

Ata de reunião Ordinária do Conselho Fiscal do IMPRERP, realizada em 29/11/2019, vinte e nove de novembro de 2019, na sede do IMPRERP, sito a Avenida Fortuna, nº 135, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, na qual realizou-se a reunião Ordinária, apresentação dos fundos de investimentos do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires e apresentação da performance e rentabilidade dos investimentos realizados em 2019. A reunião teve início às 09:00 hs, na qual estavam presentes os membros do Conselho Fiscal Claudio Murilo do Prado, Filadelfo Pereira, o Superintendente do IMPRERP Patrick Pavan, a Diretora Executiva e Financeira, Rosely Catanho Lopes Sanchez (sem direito a voto), e a Analista Financeira Nelci Aparecida de Oliveira Ogata (sem direito a voto). Analista Contábil Renata Aparecida Candido da Silva (sem direito a voto). Proferindo fala inicial o Superintendente do IMPRERP Patrick Pavan passou a discorrer sobre as (51) aposentadorias concedidas, que abrangem aposentadoria por idade, tempo de Contribuição, invalidez e, Pensão por Morte, concedidas de janeiro até os dias de hoje. Informa que a folha de pagamento teve um acréscimo de 14,86%, por conta das aposentadorias concedidas e correção de salários ocorrida em maio de 2019. Mencionou ainda a existência de pedidos de aposentadorias que se encontram em análise. Falou da falta de repasse das contribuições da parte Patronal Previdenciária, dos meses de março a outubro de 2019, que está sendo cobrada pelo IMPREP através de ofícios mensais enviados à Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires. Reforçou a necessidade dos conselheiros em prestar o exame de certificação, em virtude da Lei 13.846/2019. Explicou que o Fundo AR Capital vem sofrendo desenquadramento passivo ante a mudança da legislação após a realização do referido investimento que teve redução do PL de 15% para 5%. Esclareceu ainda que o fundo AR Capital só poderá ser desinvestido em dezembro de 2020. **ENCERRAMENTO**, nada mais havendo a tratar, foi encerrado a reunião e eu, Graciela Rodrigues, Assessora Especial do IMPRERP, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ribeirão Pires, 29 de novembro de 2019

Presentes com direito a voto

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO MURILO DO PRADO

  
\_\_\_\_\_  
FILADELFO PEREIRA

  
\_\_\_\_\_  
PATRICK PAVAN

Presente sem direito a voto

  
\_\_\_\_\_  
ROSELY CATANHO LOPES SANCHEZ

  
\_\_\_\_\_  
NELCI APARECIDA DE OLIVEITA OGATA

  
\_\_\_\_\_  
RENATA APARECIDA CANDIDO DA SILVA